



EDITAL Nº 011/2026 – DIREÇÃO GERAL FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE

Divulga as normas do Desafio Integrador para o curso de Agronomia.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE, Campus Ivaiporã, DIVULGA o presente Edital com as normas gerais do Desafio Integrador do curso de Agronomia - 2026/1, para o primeiro, quinto e sétimo períodos.

Art. 1º. O Desafio Integrador tem caráter pedagógico, interdisciplinar, acadêmico-científico que visa a preparação do estudante para os desafios impostos pelo mercado e pela vida profissional.

Art. 2º. O Desafio Integrador é de caráter obrigatório e avaliativo, tendo peso de 3,0 (três vírgula zero). Essa nota será somada à nota obtida na Prova Êxito (3,0). A média obtida por essas atividades avaliativas (Desafio Integrador + Prova Êxito) será pontuada na média do segundo bimestre.

Parágrafo Primeiro: No dia da realização do Desafio Integrador, o registro da presença nas aulas será condicionado à participação na atividade, tendo em vista seu caráter pedagógico.

Parágrafo Segundo: As referidas bonificações aplicam-se a todas as disciplinas cursadas pelo acadêmico no presente semestre, exceto nos casos de: Atividade Pedagógica Supervisionada (APS); Trabalho de Curso e Estágio Supervisionado.

Art. 3º. O Desafio Integrador terá seu início a partir do dia 22 de abril de 2026 com a organização das equipes, divisão das tarefas e planejamento dos trabalhos das turmas.

Art. 4º. O Desafio Integrador ocorrerá no dia 09 de junho de 2026, com a realização de uma noite de campo que consistirá na apresentação de trabalhos



desenvolvidos de acordo com as especificações repassadas pelos professores responsáveis.

Parágrafo único. As especificações serão apresentadas pelos professores responsáveis durante as aulas, com a entrega das regras e orientações aos representantes de cada grupo.

Art. 5º. As equipes deverão ser formadas de no mínimo 02 e no máximo 04 alunos, sendo esses alunos pertencentes ao mesmo período.

Parágrafo único. As equipes indicadas no artigo anterior serão formadas e organizadas pelos próprios alunos.

Art. 7º. Após formadas as equipes, os membros não poderão realizar trocas, a não ser que os professores responsáveis considerem conveniente, e pedagogicamente necessário. Esse processo dar-se-á por meio de uma justificativa dos professores.

Parágrafo único. O Desafio Integrador não poderá ser desenvolvido individualmente, apenas dentro das equipes.

Art. 8º. O processo de avaliação será constante, sendo atribuídas notas individuais aos estudantes.

Art. 9º. O Desafio Integrador denominado: NOITE DE CAMPO - UNIVALE 2026, será desenvolvido em formato de Noite de Campo, consistindo na apresentação técnica, pelos discentes, das culturas, experimentos ou ensaios conduzidos no Centro de Práticas Agronômicas, tendo por objetivo central e pedagógico promover a aplicação prática dos conhecimentos agronômicos com base em fundamentos científicos e técnicos, por meio da exposição e discussão de resultados obtidos nas áreas experimentais. Durante as apresentações, os discentes deverão utilizar linguagem compatível com o público visitante, assegurando clareza, objetividade e rigor técnico na transmissão das informações, bem como demonstrar domínio dos conteúdos abordados, capacidade de interpretação dos resultados e coerência nas recomendações agronômicas apresentadas. A atividade visa, ainda, integrar conhecimentos das diferentes disciplinas do curso, fortalecer a relação entre teoria e



prática, desenvolver habilidades de comunicação técnico-científica, estimular o trabalho em equipe e o pensamento crítico, além de aproximar o ambiente acadêmico da realidade profissional, especialmente no contexto da extensão rural e da difusão de tecnologias aplicadas à produção agrícola.

Art. 10º. A atividade terá como base conteúdos da ementa de cada período e disciplinas contidos na Matriz Curricular e no PPC do Curso, sendo cada uma das atividades desenvolvidas, vinculadas a um período específico e com objetivos próprios de aplicação prática do conhecimento adquirido.

Art. 11º. Estrutura Interdisciplinar por período:

I – 1º Período – Disciplinas envolvidas: Fisiologia Vegetal, Melhoramento Vegetal, Microbiologia e Controle Biológico, Solos I e Estatística. Tipo de desafio: compreender a fisiologia das plantas e os métodos de melhoramento vegetal envolvidos.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão James Matheus Ossacz Laconski e Erica Novak, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

II – 5º Período – Disciplinas envolvidas: Fisiologia Vegetal, Melhoramento Vegetal, Microbiologia e Controle Biológico, Solos I e Estatística. Tipo de desafio: compreender a fisiologia das plantas e os métodos de melhoramento envolvidos.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão James Matheus Ossacz Laconski e Erica Novak, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.

III – 7º Período – Disciplinas envolvidas: Nutrição Mineral de Plantas, Atividades Práticas Profissionalizantes, Olericultura, Fruticultura, Secagem e Armazenamento de Grãos e Agricultura Inteligente I. Tipo de desafio: aplicação de análises e técnicas experimentais nos cultivos.

Parágrafo único. Os professores orientadores serão Erica Novak e James Matheus Ossacz Laconski, que acompanharão as atividades teóricas e práticas.



Parágrafo segundo. Em cada uma das etapas, a avaliação dos trabalhos considerará a integração entre disciplinas, a coerência metodológica e a aplicabilidade prática das respostas desenvolvidas.

Art. 12º. O Desafio Integrador será desenvolvido em etapas, que variam conforme o período do curso e as disciplinas cursadas, devendo ser cumpridas pelos grupos de acordo com o cronograma oficial.

Parágrafo Único. Em todos os períodos, os grupos deverão seguir rigorosamente o cronograma de organização e realização da atividade estipulado pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 13º. O cronograma oficial será apresentado aos líderes de cada equipe em reunião a ser marcada previamente pelo Colegiado de Agronomia, cabendo ajustes quando necessário.

Art. 14º. No dia 09 de maio de 2026, início às 18h00 (dezoito horas), diretamente no Centro de Práticas Agronômicas, será realizado o Desafio Integrador na forma de Noite de Campo, sendo necessário que todos os membros das equipes estejam presentes. Porém a avaliação será realizada durante todo o período e não apenas no dia da apresentação.

Parágrafo Primeiro. Os acadêmicos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local da realização da atividade.

Parágrafo Segundo: O tempo de duração do Desafio Integrador será de 4h 40min (quatro horas e quarenta minutos). A organização, demarcação e identificação apropriada dos espaços deverão ser realizadas em período anterior à realização da Noite de Campo.

Parágrafo Terceiro: A dinâmica de apresentação será contínua aos visitantes e aos professores conforme definição pelo colegiado do Curso de Agronomia.

Parágrafo Quarto. Em caso de um membro da equipe não estar presente no dia da apresentação final do Desafio Integrador, este não terá pontuação e nota na



etapa final.

Art. 15º. Demais atividades de encontros presenciais das equipes poderão ser marcadas pelos professores orientadores, conforme necessidade.

Art. 16º. Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.

Art. 17º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - Univale, ouvindo o colegiado do Curso de Agronomia e os líderes de cada equipe.

Art. 18º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de abril de 2026

Prof. Atilio A. Matozzo
**DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAI -
UNIVALE**